CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 838/2017
Autor: Vereador Luiz Carlos de Souza
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeita desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de estudo de viabilidade técnica com vistas à criação do Projeto FAVELA DIGITAL, inserindo-o no quinto eixo do Programa Salvador 360, SALVADOR 360 CIDADE INTELIGENTE."

1. DA BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa